DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 9 de janeiro de 1978 — ANO II - Nº6

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.038 DE 3 DE JANEIRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 136.500.000,00 (cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 035.441/77,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 136.500.000,00 (cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

08421881.150 — Construção, Ampliação, Complementação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau, na Cidade Satélite de Ceilândia do Distrito Federal
4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial 136.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item IV, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela operação de crédito autorizada pela Lei Nº 6.425, de 27 de junho de 1977, conforme contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal em 1º de agosto de 1977.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, na forma do cronograma de desembolso anexo.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1978

90º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

RENOR SANT'ANNA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4038 DE 3 DE JANEIRO DE 1.978

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA FAS - III

4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

ANEXO I

CÓDIGO		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
SEC 1.150	Construção, Ampliação, Complementação e Equipamento de unidades Escolares de 1º Grau, na Cidade Satélite de Ceilândia - DF					
	Capital.....	60.000.000,00	60.000.000,00	16.500.000,00		136.500.000,00
		60.000.000,00	60.000.000,00	16.500.000,00		136.500.000,00

../rao

DECRETO Nº 4.039 DE 03 DE JANEIRO DE 1978.

Aprova o detalhamento da aplicação de recursos no valor de Cr$ 136.500.000,00 (cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNOR DODISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Art. 20, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 035.441/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do quadro anexo, o detalhamento dos recursos alocados no Elemento de Despesa 4.1.2.0. - Serviços em Regime de Programação Especial do Projeto 1.150 - Construção, Ampliação, Complementação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau, na Cidade Satélite de Ceilândia do Distrito Federal, do anexo orçamentário da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1978.

90º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

RENOR SANT'ANNA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE REFERE O DECRETO Nº 4039DE3 DE janeiroDE 1.978

DETALHAMENTO

ANEXO I

4.1.2.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
188	Ensino Regular
1.150	Construção, Ampliação, Complementação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau na Cidade Satélite de Ceilândia do Distrito Federal

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	V A L O R
3.1.1.0	Pessoal	1.151.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	286.000,00
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	307.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas	118.306.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.000.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	15.400.000,00
	T O T A L.....	136.500.000,00

DECRETO Nº 4.040 DE 3 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 006146/76 — TERRACAP e 20079/76 — GDF

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovada a planta PTP PR 11/1, que define a área H, destinada à Coordenação de Assistência Médico Social da Câmara dos Deputados da praça dos Três Poderes.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 4.041 DE 03 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo Nº 011882/76,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SCL/N - PR 36/1, que define gabarito e norma de construção para o Setor Comercial Local Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centimetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no DO Nº 06 de 24 06 76).

DECRETO Nº 4042 DE 03 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo nº 035852/76,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SAI-NORTE PR 157/1 do Setor de Áreas Isoladas Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 4043 DE 03 DE JANEIRO DE 1978

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 140172/73,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas CST — PR 478/1 e 479/1, que retificam respectivamente as de nºs CST — PR 193/1 e 192/1, dos Setores "M" e "N" Norte da Cidade-Satélite de Taguatinga.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 4044 DE 03 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 027960/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SQS — PR 519/1, que retifica a de nº SQS PR 81/5, da Super Quadra 303 do Eixo Rodoviário Sul.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 4.045 DE 03 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 177493/76,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta CST — PR 466/1, que retifica a de nº CST — PR 16/1, do Setor "D" Sul da Cidade-Satélite de Taguatinga.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 4.046 DE 03 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 015.828/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SQN — PR. 507/1, que retifica e complementa a de nº SQN — PR. 313/1, da Super Quadra 115 do Eixo Rodoviário Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

DECRETO Nº 4.047 DE 03 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 000018/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SRIA I — BR 146/1, que complementa a de nº SRIA I PR. 1/5, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

SERVIDOR: ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
MATRICULA: 252
ASSUNTO: Solicita Salário Família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente HUGO RIBEIRO DA SILVA, a partir de janeiro de 1978

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO GOMES
MATRICULA: 198
ASSUNTO: Solicita Salário Família
DESPACHO: Concedo, pelo dependente ARTHUR DA SILVA GOMES, a partir de janeiro de 1978

Em, 02 de janeiro de 1978

ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA
Chefe da Seção Pessoal D.A.

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ATOS DO CHEFE

Interessado: Ruy Xavier de Almeida
Matrícula: 4475
Despacho: CONCEDO salário-família pela dependente MARIA CÂNDIDA DE MOURA, companheira, a partir de dezembro de 1977, conforme Declaração firmada por trestemunhas: José de Oliveira Neves e Roberto Parente Correia. Certidão de Casamento da Igreja Catolica Apostolica Brasileira, da Paróquia de São Francisco das Chagas - Açu - RN.

Interessado: Izis Silva da Costa
Matrícula : 5082
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família pela dependente MARIA CLAUDIA SILVA DE CAMARGO ; FILHA; NASCIDA EM 24.06.60, a partir de dezembro/77 — Certidão de Casamento nº 1486, Livro B-06 fls. 29, de 12.11.77 — Cartório do Registro Civil 1ª Zona, Goiânia-GO.

Interessado; Raimundo Ribeiro da Silva
Matrícula: 16863
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família pela dependente MARIA FILOMENA DA SILVA, irmã, nascida em 14.09.59, por haver contraído matrimônio em 12,. 11.77, a partir de dez./77. Certidão de Casamento nº 874, Livro B-02, fls. 239v. Cartório do 1º Ofício-N.Bandeirante-DF.

Interessado: Iroan Mineiro Matos
Matrícula: 18823
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário-família, pela dependente CLEIDE VÊNCIO TELES MATOS, esposa, a partir de maio/77, por ter renda própria, conforme Declaração nº 082/77-DP, de 20.07.77-FSS-DF.

Brasília, 27 de dezembro de 1977

APARECIDO FRANCISCO BORGES
Chefe da Seção de Pessoal /SEG

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 135541/77
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral - ACSNB
ASSUNTO: Convite nº 23/77 - ACSNB, para execução das obras e serviços de conclusão do Ponto Terminal de Ônibus desta Cidade Satélite.

DESPACHO:

HOMOLOGO, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação, proferido à folha 55, e fundamentado no Artigo 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do Convite nº 23/77 - ACSNB, para execução das obras e serviços de conclusão do Ponto Terminal de Ônibus da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a favor da firma CACIL - Comércio e Industria Ltda, que atendeu todos os requesitos das considerações gerais e especificações contidas no Convite supra, para realização das obras e serviços em referência, com proposta vencedora por preço global no valor de Cr$ 349.856,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), caracterizando assim, o menor preço.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 30 de dezembro de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO Nº: 138156/77
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral - ACSNB
ASSUNTO: Aquisição de Material
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Convite nº 24/77 - ACSNB

DESPACHO:

HOMOLOGO o resultado do Convite nº 24/77 - ACSNB, com base no parecer e julgamento da Comissão de Licitação, proferido às fls 22 e 23, objetivando a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02, fundamentado no Artigo 38 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, a favor das seguintes firmas: SEBBA S/A - Comércio e Indústria-itens 02,03,04 e 05, no valor total de Cr$ 8.821,00 (oito mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros) ; A CONSTRUTIVA-Material de Construções Ltda - ítem 01, no valor de Cr$3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) , perfazendo um montante de Cr$12.261,00 (Doze mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros) .

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Governo, com vistas ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, solicitando autorização para emissão das Notas de Empenho, nos termos do Artigo 40 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 3.537, de 30.12.76.

Núcleo Bandeirante, 30 de dezembro de 1977

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA RA/II-GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo item V, do Artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o constante do Processo número 181735/77,

RESOLVE:

Suspender, por 03 (três) dias, a partir de 03.01.78, o servidor PEDRO GALDINO DA SILVA, Agente de Portaria, Classe B, Código TP-602.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 936, nos termos dos artigos 202 e 205 da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Brasília, 02 de janeiro de 1978.

NATAL VIEIRA NEVES
Diretor da DAG-RA/II - Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Arts. 123, 97 e 98 Lei nº 1711/52

Atestado: 3035/77-SM
Interessado: Antonio Rodrigues Alves
Matrícula: 00196
Período: 10.10.77 a 11.10.77
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3108/77-SM
Interessado: Jesus Ribeiro Soares
Matrícula: 12211
Período: 07.12.77 a 20.12.77
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAÚDE Arts. 93, 97 e 98 Lei 1711/52

Laudo Médico: 2977/77-SM
Interessado: José Rodrigues de Paiva
Matrícula: 00744
Período: 01.12.77 a 31.12.77
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 2979/77-SM
Interessado: Manoel Vieira das Neves
Matrícula: 01439
Período: 09.12.77 a 08.03.78
Despacho: CONCEDO

Atestado : 3086/77-SM
Intéressado: Francisco de Souza Ramos
Matrícula: 11805
Período: 01.12.77 a 05.12.77
Despacho: CONCEDO

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessada: Petrina Vilas Boa Ribeiro
Matrícula: 03504
Despacho: CONCEDO o benefício salário família pela dependente LÚCIA CARLA RIBEIRO, filha, nascida em 07.02.77. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro/77.

Sobradinho, 02 de janeiro de 1978.

JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção de Pessoal

Servidor: DURVAL DE OLIVEIRA
Matrícula: 02.476
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente LETÍCIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, TGR, nascida em 05.04.74. AUTORIZO o pagamento a partir de outubro de 1977, inclusive, conforme documentação apresentada.

Servidor: ANTONIO GOUVEA
Matrícual: 06.077
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente BEATRIZ TATIELI GOUVEA, filha, nascida em 26.07.77, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1977, inclusive.

Servidor: ARNALDO NOGUEIRA DE NORONHA
Matrícula: 15.584
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pela dependente SANDRA ROSA DE NORONHA, filha, nascida em 24.02.74, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1977, quanto aos meses de fevereiro de 1974 a dezembro de 1976 deverá ser requerido por exercícios findos. Em 22/12/77

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "C" Código SA-401.4, matrícula Nº 05.546, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, Símbolo FC-05, da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, no período de 09.01 a 07.02.78 por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 06 de janeiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº : 33567/77
Interessado: Laurenti Equipamentos Para Processamento de Dados Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 13 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº . : 32825/77
Interessado : Mabra - Mármores Brasileiros Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF (reconsideração) .
Relator : Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por inanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1 734a. Reunião (Ordinária), expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-25. Não foi considerado o GS-24.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº . : 057840/77
Interessado : Secretaria de Finanças
Assunto : Aquisição de material
Relator : Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº . 93/77-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições ligais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitacão, na forma seguinte: CIMPLA S.A. - Comercial e Industrial do Planalto - itens 2º . e 3º . ; Tapeçaria Planalto Ltda. - item 1º .

Publique-se.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro .

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 34467/77
Interessado: Torre Veículos Ltda
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: OSMAR BARROS BARATA

Assunto : Inscrição no RCHF
Relator : Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 34435/77
Interessado: Gestetner Duplicadores Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 25710/77
Interessado: Cia. Tietê de Papéis
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.712ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 30198/77
Interessado: Companhia Siderúrgica da Guanabara - COSIGUA
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.713ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-25.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 33777/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SES
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 182/77-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Cine Foto GB Ltda.
2. Adjudicar o fornecimento do material à firma JUNIOR CINE FOTO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 34566/77
Interessado: Pneuminas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO Nº : 33643/77
INTERESSADO: NASHUA DO BRASIL S.A. SISTEMAS REPROGRAFICOS
ASSUNTO; INSCRIÇÃO NO RCHF
RELATOR: OSMAR BARROS BARATA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro.

Processo nº : 32161/77
Interessado: IMAQ - Importadora de Máquinas Ltda.
Assunto: Inscrição do RCHF (reconsideração)
Relator: OSMAR BARROS BARATA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.725ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-05, 06; GEI-08 e 13; GS-26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 32995/77
Interessado: Comércio de Ferragens Imperial Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: OSMAR BARROS BARATA

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unaimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.734ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-02, 03, 10, 11.13, 17, 25 e 28; GEI-02, 03 e 08; GMP-02,03 13 e 17. Não foram considerados os GMC-09, 12, 27 e GMP-07 e 21

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº . : 34550/77
Interessado : Gráfica e Papelaria Santa Fé Ltda.
Assunto : Inscrição no RCHF

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes .

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº 34330/77
Interessado: Euminas Máquinas e Equipamentos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

O Plenário da Comissão de Licitação , no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Rsgistro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº 32864/77
Interessado: Facit S.A. Máquinas de Escritório
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 29.595/77
Interessado: Erige Engenharia Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as aprovidências pertinentes.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 337944/77
Interessado: Gerência de Trasportes e Equipamentos / SLU
Assunto: Aquisição de Material
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 92/77 - CL - SEA
Relator: JORGE CAETANO

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação na forma seguinte:
Curinga dos Pneus Ltda - itens 3º e 5º;
Recapagem Royal Ltda itens 2ª e 6º;
Maldi S.A. Indústria e Comércio - item 1º; e
'Pneus Brasil Ltda -item4º.
Obs: A adjudicação do item 1º à firma Maldi S.A. Indústria e Comércio, não inclui a marca Tropical constante de sua proposta.

Publique-se.

Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº 33717/77
Interessado: P. Vendeth Cia Ltda.Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº 033467/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEC
Assunto: Aquisição de material
Relator: FRANCISCO DE FREITAS
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 94/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Desclassificar as propostas das firmas Sperry Rand do Brasil S.A. e Olivetti do Brasil S.A. (opção de menor valor) - item 3º;

2 - Aproveitar a proposta da firma Sperry Rand do Brasil S.A. - item 1º;

3 - Opinar pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:

SPERRY RAND DO BRASIL S.A. - item 1º; OLIVETTI DO BRASIL S.A. - item 3º; e RYFAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - item 2º

Publique-se.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 032991/77
Interessado: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Assunto: Aquisição de Material
Relator: JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 89/77 - CL-SEA

O Plenário da Comisssão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela revogação da presente Tomada de Preços.

Publique-se.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº 032991/77
Interessado; Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Assunto: Aquisição de Material
Relator: JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 90/77 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unaimidade o voto do Relator, decide:

1 - Desclassificar as propostas das firmas Estil-Móveis e Decorações S.A. e Ambiente Indústria e Comércio de Móveis S.A. (opção de menor preço), para o item 9º

2 - Prejudicar os itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º, nos termos do subitem 9.1 do Edital.

3 - Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo aos demais itens, na forma seguinte:
ESTIL - Móveis e Decorações S.A. - item 6º; e
FERGO S.A. Indústria Mobiliária - itens 8º e 9º

Publique-se.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 33561/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEC
Assunto: Aquisição de material
Relator: JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Julgamento de Licitação: Convite nº 183/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

I - Desclassificar a proposta da firma Carvalho de Moraes e Cia. Ltda - item 2º.

II - Adjudicar o fornecimento do material à firma PLANTEL S.A. - itens 1º e 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 33465/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEC
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação : Convite nº 180/77-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:
1. Desclassificar a proposta da firma Cine Foto GB Ltda.
2. Adjudicar o fornecimento do material à firma PLANTEL S.A. — itens 1º e 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 35027/77
Interessado: João Malucelli e Cia. Ltda.
Assunto: Inclusão de grupo de material
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão do GMP-02 no seu Certificado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº : 33483/77
Interessado: Companhia Comercial de Automóveis
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela in-

teressada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1 759ª Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-06; GEI-15, 16 e 17 e GS-26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 34647/77
Interessado: INEQUIL — Indústria Caxiense de Equipamentos Hospitalares Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO Nº: 34472/77
INTERESSADO: TECNOBRA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO RCHF
RELATOR: ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO Nº: 338009/77
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 91/77-CL-SEA.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo ao item único da presente licitação à firma ANTERO DIAS (opção de menor preço).

Publique-se.

Em 22 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO Nº: 033154/77
INTERESSADO: DIGITAL - ESTUDOS E PROCESSAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela concessão da prorrogação de prazo requerida, ad referendum do Senhor Secretário de Administração.

Publique-se.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 33693/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - DAG-SEA e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 184/77-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

I - Prejudicar o item 1º.

II - Adjudicar o fornecimento do material à firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. - itens 2º e 3º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 22 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1.216ª. REUNIÃO

PROCESSO Nº: 507.436 77
INTERESSADO: OSÓRIO LUIZ RANGEL DE ALMEIDA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 01 de dezembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice- Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V.Exa, a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 13 de dezembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Presidente

Aprovo a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 14 de dezembro de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXXIV, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO PEREIRA MARTINS, Chefe da Seção de Transporte do Estado-Maior do Exército; ERONILVADO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Administração — DETRAN; ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, Supervisor de Exames Técnicos e Práticos — GAHB-DETRAN; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Teste Prático-Oral de Noções de Mecânica e Manutenção de Veículos, para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Motorista Oficial Código 601, do Grupo Serviços de Transporte Oficial e Portaria, conforme Edital nº 139/77-IDR.

Brasília, 16 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 529/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXXIV, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar POTYARA AMAZONEIDA PEREIRA PEREIRA Professora da UnB; SAFIRA BEZERRA AMMANN, Professora da UnB; LEDA DEL CARO PAIVA, Professora da UnB; para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Teste de Desempenho para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Assistente Social, Código-721, conforme Edital nº. 158/77-IDR.

Brasília, 16 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 533/77-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar CELINA ROMAGNOLLI DANTAS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04 de Assistente do Núcleo de Prognose da TEC-IDR, a partir de 16 de dezembro de 1977.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente-Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539 77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar ALBERTINA DE CASTRO NÁPOLI, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal; MILTON GALDINO DA CUNHA, Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal; ANTONIETA APPARECIDA VAIANO BRAGA, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Prática de Comércio e de Serviços do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus Classe "B", conforme Edital nº 088 77- IDR.
Brasília, 16 de dezembro de 1977
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente- Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540 77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Art 22 Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122 de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar AMÉLIA TUKIGIMA, Professora da FEDF; MAGDALA DE SOUZA CORRÊA, Professora da FEDF; ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA, Professora da FEDF, para, sob a presidência da Primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Estudos Sociais, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "B", conforme Edital nº 088 77- IDR.
Brasília, 16 de dezembro de 1977
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente- Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541 77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal; MARIA DE LOURDES SEIXAS PRATA, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, ANTONIETTA APPARECIDA VIANO BRAGA, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Ciências Físicas e Biológicas do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus Classe "B", conforme Edital nº 088 77- IDR.
Brasília, 16 de dezembro de 1977
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente- Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542 77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar CLESIO DE SOUSA FERREIRA, Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal, CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal; ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira comporem a Banca Examinadora da Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "B" conforme Edital nº 088 77- IDR.
Brasília, 16 de dezembro de 1977
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente- Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543 77- IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar ANTONIO RODRIGUES AQUINO, Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal; ARLETE GONZALEZ MARTINEZ DOS SANTOS, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal; ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da

Prova de Educação Física do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus Classe "B", conforme Edital nº 088/77 - IDR.
Brasília, 16 de dezembro de 1977
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente- Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ANTONIO RODRIGUES AQUINO, Professor da FEDF; ARLETE GONZALEZ MARTINEZ DOS SANTOS, Professora da FEDF; HAIDÊ WERBERICH DA SILVA, Professora da FEDF, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Educação Física, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus. Classe "C", conforme Edital nº 088/77 - IDR.

Brasília, 16 de dezembro de 1977

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente- Substituta

ORDEM DE SERVIÇO 555/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LUCY DE LIMA COIMBRA, Professora da FEDF; MARIA VICENTE DE SOUZA, Professora da FEDF; NILCE DO VAL GALANTE, Professora da FEDF, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Inglês do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classes "B" e "C", conforme Edital nº 088/77-IDR.

Brasília, 16 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LÔBO ROÇHA
Superintendente-Substituta.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556/77 - IDR

..O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/75,

-RESOLVE:

..Designar MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, Assistente do NDP, símbolo EC - 04, matrícula 007/IDR, para substituir no período de 02 a 31/01/78, a servidora MARLENE MIRAN GODOY ELBEL, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, símbolo EC - 03, matrícula 016/IDR, por ocasião das férias da Titular.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557/77 - IDR

..O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31 de dezembro de 1975,

..RESOLVE

..Designar o servidor DIONISIO JORGE DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo EC - 04, mat. 081/IDR, para substituir no período de 02/01 a 31/01/78, o servidor JOSÉ RICARDO DE MORAES VERANO, Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo EC - 03, mat. 078/IDR, por ocasião de férias do Titular.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558/77 - IDR

..O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122 de 31/12/75,

..RESOLVE:

..Designar o servidor ADOALDO ALVES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Administração, Símbolo EP - 17, mat. 054/IDR, para substituir no período de 02/01 a 31/01/78, o servidor DIONISIO JORGE DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo EC - 04, mat. 081/IDR, por motivo deste substituir no mesmo período o Chefe da Divisão de Administração Geral.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 1977

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559/77 - IDR

PROCESSO: 296342/77
INTERESSADO: MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES DE AMPLIAÇÕES S/A.
ASSUNTO: Cancelamento da Nota de Empenho nº 560/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º do Decreto 1703, de 31.05.71 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, letra B, itens XVIII e XIX, do Decreto 3122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Cancelar a Nota de Empenho nº 560/77 -IDR, emitida em nome da firma MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S/A, em virtude da mesma não ter efetuado a entrega do material dentro do prazo estabelecido e em consequência aplicar a multa de Cr$ 336,72 (trezentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.

Publique-se,e dê ciência à interessada e encaminhe-se à Seção de Contabilidade - IDR.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560/77 -IDR

O SUPEIRNTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122 de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Designar MARIA ANGELA LABOISSIERE, ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA, AMÁLIA DIAS CORRÊA, PALMIRA PEREIRA FARIA, DARCI FARNESE MARTINS, professoras da Fundação Educacional do Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da prova escrita do Concurso Público para Professores de 1º e 2º Graus, Classe "A", da FEDF, conforme Edital nº 173/77 - IDR.
Brasília, 20 de dezembro de 1977

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 561 77 - IDR

..O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANO - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31/12/75,

..RESOLVE:

..Designar a servidora NADJA NAIRA GONÇALVES SANTOS, Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo EC - 04, mat. 131/IDR, para substituir no período de 02 a 31 de janeiro de1978, a servidora WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação, Símbolo EC - 03, mat. 096/IDR, por ocasião de férias da Titular.

Brasília, 27 de dezembro de 1977.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente - Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar a servidora DARCYLIA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA, Assistente do Núcleo de Multimeios, Símbolo EC-04, matrícula nº 077/IDR, para substituir no período de 02 a 31/01/78, a servidora ALDONISA FARIA CARAN ZUQUIM, Chefe do Núcleo de Multimeios, Símbolo EC-03, matrícula 008/IDR, por ocasião de suas férias.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1977

WANDA DE MELO LÔBO ROCHA
Superintendente-Substituta

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ATOS DA CHEFIA Nº 16/77 - IDR

Assunto: Salário - Família
I - Interessado: Celina Romagnolli Dantas
Despacho: Concede a partir de 16/12/77
Dependente: Danielle Romagnolli Dantas - 08/02/74
Karine Romagnolli Dantas - 19/09/76

Brasília, DF, 20 de dezembro de 1977

DIONISIO JORGE DA SILVA
Seção de Pessoal
Chefe

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15.12.1977
Processo nº. 181941/77
Nome: ABEL LUIZ DA SILVA
Matr.: 3.684
Cargo: Agente de Portaria, Classe "A", Cód. TP- 602.1
Remove SEC para Adm. RQEG; DO Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15.12.1977
Processo nº. 032942/77
Nome: ANIBAL OLIVEIRA SANTOS
Matr.: 15.246
Cargo: Agente de Portaria, Classe "C" Cód. TP 602.4
Remove SEA para ssp.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15.12.1977
Processo nº. 160620/77
Nome: NORMINO AVELINO LIMA
Matr.: 3.473
Cargo: Agente de Portaria, Classe "A" Cód. TP- 602.1
remove SEC para ASRIA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15.12.1977
Processo nº. 032882/77
Nome: JOSÉ ZIZEU CANDIDO
Matr.: 717
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Remove Adm. Reg. do Sobradinho p/SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15.12.1977
Processo nº. 267554/77
Nome: FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Matr.: 3.920
Cargo: Agente Administrativo,Classe "B" Cód. SA- 401.3
Remove SEC para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15.12.1977
O.I. 010/77- DL
Nome: ARQUIMEDES JOÃO DA PAZ.
Matr.: 12.771
Cargo: Agente de Portaria, Classe "A", Cód. TP- 602.1
Remove SEA para SEF, a partir de 01.01.78.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16.12.1977
O.I.521/77- SP/SEC
Nome: ROSELY MARIA RAMOS FERRAZ
Matr.: 3.534
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13- B
Coloca à disposição FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15.12.1977

O.I. 519/77- SP/DAG/SEC
Nome: MARIA DO CARMO JANUARIA BERNARDINA
Matr.: 3.128
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13- B
Coloca à disposição FEDF, a partir de 15.12.77.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13.12.1977
O.I.529/77- SP/SEC
Nome: LEONTINA DE PAULA VIEIRA
Matr.: 8.597
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13- B
Coloca à disposição FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 13.12.1977
O.I. 532/77- SP/DAG/SEC
Nome: JÉZER DIAS DA SILVA
Matr.: 4.014
Cargo: Professor de Ensino Médio
Cód. MG1.02.19
Coloca à disposição FEDF, a contar de 12.12.77.

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP/CSP
Chefe

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro
Movimentação de Pessoal
CSP.SEA/DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/12/1977
O.I. 523/77 - SP/DAG/SEC
NOME: MERCILENES FARONI GONZALEZ
Matr.: 3.367
CARGO: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Coloca à disposição da FEDF, a partir de 19/12/77.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/12/1977
O.I. 523/77 - SP/DAG SEC
NOME: JOSELITA ITABAIANA V. DIAS
Matr.: 5.129
CARGO: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Coloca à disposição da FEDF, a partir de 19/12/77.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/12/1977
O.I. 523/77 - SP/DAG/SEC
NOME: YONE MARIA CORREA DE LIMA
Matr.: 3.650
CARGO: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Coloca à disposição FEDF, a partir de 19/12/77.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/12/1977
O.I. 523/77 - SP/DAG/SEC
NOME: LUIZ DE SOUZA BARROS
Matr.: 9076
CARGO: Prof. de Ensino Médio
Cód.,: MG 1.02.19
Coloca à disposição da FEDF, a partir de 19/12/77.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/12/1977
O.I. 523/77 - SP/DAG/SEC
NOME: YOLANDA RAMOS CASSIS
Matr.: 3647
CARGO: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Coloca à disposição da FEDF, a partir de 19/12/77.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/1977
Processo nº: 181715/77
NOME: CELESTINO FERREIRA GOMES
Matr : 2.441
CARGO: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a Adm. Reg. do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/1977
Processo nº: 181714/77
NOME: PEDRO BATISTA DE LUCENA
Matr.: 2.877
CARGO: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a ADM. REG. DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/12/1977
Processo nº: 033778/77
NOME: LEDA GUIMARÃES DE FREITAS
Matr.: 2.300
CARGO: Agente Administrativo, Classe "C" Cód. SA -401.4
Remove da SEG para o CPDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/12/1977
Processo nº: 606296/77
NOME: MARIA APARECIDA ANCELMO VIEIRA
Matr.: 967
CARGO: Instrutor de Trabalhos Manuais
Nível: 08
Retorna da FSS para a SSS, a partir de 01.12.77

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/12/1977
Processo nº: 123976/77
NOME: SERAFINHO RODRIGUES DE CARVALHO
Matr.: 1.817
CARGO: Tratador de Animais
Nível: 06
Remove da ACSNB para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/1977
O.I. 210/77 -DCP/SSP
NOME: JOÃO DOS REIS PEREIRA DA ROCHA
Matr.: 14.114
CARGO: Agente de Protaria, Classe "C" Cód. TP -602.4
Remove da SEA para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/1977
NOME: NOÊMIA VASCONCELOS VICTOR
Matr.: 8.709
CARGO: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 -B
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/1977
Processo nº: 626678/77
NOME: LEONIDIO VIANA DA SILVA
Matr.: 12.442
CARGO: Carpinteiro
Nível: 10 -C
Retorna da FZDF para a SAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/1977
Processo nº: 032883/77
NOME: SEBASTIÃO ABEL TEIXEIRA
Matr.: 13.785
CARGO: Agente de Portaria, Classe "C" Cód. TP -602.4
Remove da Adm. Reg. de Taguatinga P/SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/1977
Processo nº: 267780/77
NOME: HERMOGENES TESSIS
Matr.: 9.337
CARGO: Agente Administrativo, Classe "C" Cód. SA -401.4
Remove da SEA para a Adm. Reg. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 de dezembro de 1977
NOME: EVANDRO LUIZ DE FARIA - 555/77-SP/DAG/SEC
MATRÍCULA: 7661
CARGO: Professor de Ensino Médio
CÓDIGO: MGI.02.19
COLOCA A DISPOSIÇÃO da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 de dezembro de 1977
NOME: MARIA ABADIA NUNES DAS DORES
PROCESSO Nº: 138080/77
MATRÍCULA: 5.232
CARGO: Agente Administrativo, Classe B
CÓDIGO: SA.401.3
REMOVE: SEG para Ad. C.S. do Núcleo Bandeirante.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 de dezembro de 1977
NOME: JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO
PROCESSO Nº: 034664/77
MATRÍCULA: 13.415
CARGO: Agente de Portaria - Classe C
CÓDIGO: TP. 602.4
REMOVE: SEA para SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 de dezembro de 1977
NOME: MANOEL SOUTO SOBRINHO
PROCESSO: 034755/77
MATRÍCULA: 14.306
CARGO: Bombeiro Hidráulico
CÓDIGO: Nível 10-B
REMOVE: SVQ para SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de dezembro de 1977
NOME: LUIZA VILLELA RODRIGUES - O.I.563/77-SP/DAG/SEC
MATRÍCULA: 3.064
CARGO: Professora de Ensino Elementar
CÓDIGO: Nível 13-B
COLOCA À DISPOSIÇÃO da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 de dezembro de 1977
NOME: FRANCISCO PEREIRA CARDOSO - O.I.564/77-SP/DAG/SEC
MATRÍCULA: 8405
CARGO: Oficial de Administração
CÓDIGO: Nível 12-A
COLOCA À DISPOSIÇÃO da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 de dezembro de 1977
NOME: JUVENIL MENDES SOARES
MATRÍCULA: 16.476
CARGO: Pedreiro
CÓDIGO: Nível 10-C
REMOVE: SEA para GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 de dezembro de 1977
NOME: NILSON ROSA DE LIMA
MATRÍCULA: 15.871
CARGO: Motorista Oficial - Classe B
CÓDIGO: TP.601.5
REMOVE: SEA para GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de dezembro de 1977
NOME: ERCY DE MOURA LACERDA - O.I.560/77-SP/DAG/SEG
MATRÍCULA: 4.922
CARGO: Professora de Ensino Médio
CÓDIGO: Nível 13-B
COLOCA À DISPOSIÇÃO da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de dezembro de 1977
NOME: IRMA DE SOUZA PELEGRINELLI - O.I. nº 560/77-SP/DAG/SEC
MATRÍCULA: 8.251
CARGO: Professor de Ensino Elementar
CÓDIGO: Nível 13-B
COLOCA À DISPOSIÇÃO da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de dezembro de 1977
NOME: ALBERTO HAMU
PROCESSO: 111595/77
MATRÍCULA: 3.712
CARGO: Professor de Ensino Médio
CÓDIGO: MGI.02.19
RETORNA: FEDF para SEC
REMOVE: SEG para SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 de dezembro de 1977
NOME: JOAQUIM DOMINATO - O.I. nº 402/77-SP/SVO
MATRÍCULA: 16.751
CARGO: Agente de Portaria - Classe B
CÓDIGO: TP.602.2
RETORNA: NOVACAP para SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 de dezembro de 1977
NOME: ESTER DA SILVA LARA
PROCESSO Nº: 11.2236/77
MATRÍCULA: 5.820
CARGO: Servente
CÓDIGO: Nível 05
RETORNA: FEDF para SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 de dezembro de 1977
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO Nº: 434916/77
MATRÍCULA: 4.191
CARGO: Técnicos em Assuntos Educacionais
CÓDIGO: NS.718.4
RETORNA: FEDF para SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 de dezembro de 1977
NOME: ANTONIO CARLOS DE LIMA - OF. nº 193/77-GM
MATRÍCULA: 15.743
CARGO: Motorista Oficial - Classe A
CÓDIGO: TP. 601.3
REMOVE: GAG para SEA

ORDEM SE SERVIÇO DE 27 de dezembro de 1977
NOME: ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO Nº: 268585/77
MATRÍCULA: 414
CARGO: Feitor
CÓDIGO: Nível 05
REMOVE: SEA para Adm. Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 de dezembro de 1977
NOME: SEBASTIÃO ALVES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 11.092
CARGO: Agente Administrativo
CÓDIGO: Sa.401.2
RETORNA: FZDF para SAP
REMOVE: SAP para SEP.

FERNANDO BATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal DRMP/CSP
Chefe
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal - CSP-SEA/DF.

Ordem de Serviço de 20.12.1977.
Ofício Interno nº: 543/77-SP/DAG/SEG
Nome: ADA TOLEDO ARANTES
Matrícula: 4.590
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Código: MGI 02.19
Coloca à disposição da FEDF

Ordem de Serviço de 20.12.1977
Ofício Interno nº: 543/77-SP/DAG/SEC
ROBERIO SULZ GONSALVES
Matrícula: 8.960
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Código. mgi. 02.19
Coloca à disposição da FEDF

Ordem de Serviço de 22.12.1977
Nome: IVANIR BATISTA
Matrícula: 16.052
Cargo: Técnico em Comunicação Social, Classe "A"
Código NS-722.2
Coloca à disposição da CAESB

Ordem de Serviço de 22.12.1977
Ofício Interno nº: 552/77-SP/DAG/SEG
Nome: OLEZIA MARIA DE ASSUNÇÃO BORGES
Matrícula: 8087
Cargo Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Coloca à disposição da FEDF, a partir de 21/12/77

Ordem de Serviço de 22.12.1977
Ofício Interno nº: 552/77-SP/DAG/SEC
Matrícula: 7595
Nome: WALDEY FERREIRA LEITE
Matrícula: 7595
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Coloca à disposição da FEDF, a partir de 21/12/77.

Ordem de Serviço de 19.12.1977
Processo nº: 109108/77
Matrícula: 11.396
Nome: TEREZINHA DE JSEUS BESSA E SOUZA
Cargo: Enfermeira
Retorna FHDF
Para SES

Nível: 22-C
para SES

Ordem de Serviço de 19.12.1977
Processo nº: 034821/77
Nome: HELENA MARIA SEABRA DE LIMA
Matrícula: 5.751
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna FHDF
para SES

Ordem de Serviço de 23.12.1977
Processo nº: 626792/77
Nome: JOSEFA EMILIA DA FONSECA SILVA
Matrícula: 11.614
Cargo: Aux. Operacional de Serviços Diversos C1.A
Código: NM. 806.1
Retorna FZDF
Para SAP

Ordem de Serviço de 21/12/1977
Processo nº: 434829/77
nome: VALDEVINO RIOS DE SOUZA
Matrícula: 13.221
Cargo: Eletricista Operador
Nível: 08-A
Retorna FEDF
Para SEC
Remove, SEC
Para SEP

Ordem de Serviço de 21/12/1977
Processo nº: 033326/77
Nome: DIONISIO JOSÉ DE SOUZA
Matrícula: 2.471
Cargo: Agente Administrativo, Clase "B"
Código: SA-401.3
Remove Adm. Regional de Planaltina para SEA

Ordem de Serviço de 20/12/1977
Ofício Interno: 548/77-SP-SE
Nome: JOSÉ CAETANO DA SILVA
Matrícula: 9008
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Código: MGI.02.19
Coloca a disposição da FEDF

Ordem de Serviço de 20/12/1977
Ofício Interno nº: 543/77-SP/DAG/SEC
Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA PINTO
Matrícula: 3.119
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Coloca à disposição da FEDF

Ordem de Serviço de 20/12/1977
Ofício Interno nº: 543/77-SP/DAG/SEC
Matrícula: 3.137
Nome: MARIA CONCEIÇÃO BORGES COELHO
Nível: 13-B
Coloca à disposição da FEDF

Ordem de Serviço de 20/12/1977
Ofício Interno nº: 534/77-SP/DAG/SEG
Nome: ALINE CANGUÇU DE OLIVEIRA
Matrícula 4.621
Nível: 13-B
Cargo: : Prof. de Ensino Elementar
Coloca à disposição da FEDF

Ordem de Serviço de 20/12/1977
Ofício Interno nº: 543/77-SP/DAG/SC
Matrícula: 8.634
Nome: MARIA CELESTE DE MELO PEREIRA
Nível: 13-B
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Coloca à disposição da FEDF

Ordem de Serviço de 23/12/1977
Nome: JOSÉ HERMELINDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 4.078
Cargo: Técnico em Comunicação Social, Classe "B"
Código: NS-722.4
Coloca à disposição da CODEPLAN

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal - CSP. SEA/DF
FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal-DRMP/CSP

Processo . 34961 77
Interessado: JOSÉ MARTINS FONTES
Matrícula: 5.652
Assunto: Reassução de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: Autorizo a ressunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 20 de dezembro de 1977

Em, 19 de dezembro de 1977

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

SEÇÃO DE PROVIMENTO E VACANCIA

Concedo prorrogação do prazo para posse, nos termos do Artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro le 1952;

Processo: 034382/77
Nome: Cássia Maria Senna Ganem
Função: Assessor Técnico DSP/SES
Símbolo: FC -01
Assunto: Designação
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Brasília, 15 de dezembro de 1977

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - EX. OFFICIO

Nome: ADÃO PAULO MORAIS
Matrícula: 17.015
Cargo: TRABALHADOR
Lotação: SEA
Assunto: PLTS.EX.OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975

CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para Tratamento de Saúde a partir de 07.12.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MANOEL SARAIVA SALES
Matrícula: 02.823
Cargo: TRABALHADOR
Lotação: SES
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16.12.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 da outubro de 1952.

Nome: FELIX PEREIRA BARBOSA
Matrícula: 17.172
Cargo: TRABALHADOR
Lotação: SAP
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO" prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.01.78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 28 de dezembro de 1977.

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens-DCFI-CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Finanças-CSF-SEA-GDF

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - EX. OFFICIO

Nome: BENEVIDES LAPA DA ROCHA
Cargo: APONTADOR FISCAL, NIVEL 08
Matrícula: 01.511
Lotação: RA-VI
Assunto: EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO" prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 27.12.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 §-Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: MALVINA OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 04.154
Cargo: COPEIRA NIVEL 04
Lotação: SEC
Assunto: EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 29.12.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 §Unico e 97, da Lei 1711, de 28 da outubro de 1952.

Nome: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 05.576
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NIVEL 15
Lotação SES
Assunto: EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1965, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.12.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 02 de janeiro de 1978.

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagnes - DCFI—CSF
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro - CSP-SEA-GDF.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - EX. OFFICIO

Nome: BENEDITA DA FONSECA PINTO
Matrícula: 07.454
Cargo: ATENDENTE, NIVEL 09
Lotação: SES
Assunto: EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.01.78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: FABIO QUEIROZ REIS
Matrícula: 14.678.
Cargo: CONSULTOR TÉCNICO, NIVEL 16
Lotação: SEA
Assunto: EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO" prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.01.78, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JUSTINO SEVERINO DE MIRANDA
Matrícula: 16.560
Cargo: PINTOR, NIVEL 09
Lotação: SSP
Assunto: EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 22.12.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 § único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 03 de janeiro de 1978.

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI-CSI
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro e Finanças- CSF-SEA-GDF.

PROR. DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX. OFFÍCIO
Nome: PAULO DE OLIVEIRA SARAIVA, Mat. 12.944
Cargo: MOTORISTA OFICIAL, CLASSE B, TP-601.5; Lot. SVO
Assunto: EX. OFFÍCIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO «EX.OFFÍCIO», prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/09/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Único e 97, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOÃO VICENTE ALVES, Mat. 14.021
Cargo: AUX. OPER. DE SERV. DE ENGENHARIA-NM-808.1, Lot. SVO
Assunto: EX.OFFÍCIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8°, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO «EX.OFFÍCIO», prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde a partir de 20/12/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo 'unico e 97 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Brasília, 02 de janeiro de 1978

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamente de Vantagens - DCFI - CSP chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Seção da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 138.030/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - ACSNB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°., inciso I, alínea « f», do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3°, Inciso II, do Decreto n° 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 7.556,86 (sete mil, quinhentos è cinquenta e seis cruzeiros e oitenta e sèis centavos)
Em 07 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 034.076/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.

DESPACHO:

Nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea "e", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, § 3°, inciso II, do Decreto n° 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 10, diretamente da firma HALEN ELLIOT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO LTDA., no valor de Cr$ 232.416,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesses cruzeiros).

Em 09 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 034.075/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CSTI
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Nos termos do artigo 3°, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, § 3°, inciso II, do Decreto n° 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ASTEL LTDA., no valor de Cr$ 1.455,90 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

Em 09 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 058.010/77
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE MORAES
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE CR$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea « f», e inciso II, alínea « c» do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3°, inciso II, do Decreto n° 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a Licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor JOÃO BATISTA DE MORAES, até o valor do adiantamento diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, até o valor de Cr$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores.
Em 20 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sietema de Material

PROCESSO N° 35.727/77
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE MORAES
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para aplicação de adiantamento

DESPACHO: No uso das atribuições que me confere o art. 30, inciso IV, do Decreto n° 3.537, de 30-12-76, PRORROGO até 30 de janeiro de 1978, com base nos arts. 14, parágrafo 4°, e 16 do ATO N° 03, de 05-12-67, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, o prazo de aplicação do adiantamento, no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), concedido ao servidor JOÃO BATISTA DE MORAES, Matrícula n° 1.615, lotado na Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, através do Processo n° 58.010/77 (Nota de Empenho n° 1.289/77 - DPC), à conta do Elemento 3.1.2.0 - Material de Consumo da Atividade 2.035 - SEF, Administração e Controle Fazendário.

Publique-se e restitua-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial SEF, para adotar as medidas preconizadas no parágrafo único do art. 16, do Ato n° 3/67 - TCDF.
Brasília, 30 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N°: 034.132/77
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Nos termos do artigo 3°, inciso I, alínea "f", do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971 combinado com o artigo 30, § 3°, inciso II, do Decreto n° 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A -SAB, no valor de Cr$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros).

Em 29 de dezembro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N° 35.754/77
INTERESSADO: JOSÉ CORREIA VIEGAS
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para aplicação de adiantamento

DESPACHO: No uso das atribuições que me confere o art. 30, inciso IV, do Decreto n° 3.537, de 30-12-76, PRORROGO até 1° de março de 1978, com base, nos arts. 14 parágrafo 4°, e 16 do ATO N° 03, de 05-12-67, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, o prazo de aplicação do adiantamento, no valor de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), concedido ao servidor JOSÉ CORREIA VIEGAS, matrícula n° 14.205, lotado na Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças, através do Processo n° 57.583/77 (Nota de empenho n° 1.134/77-DPC), à conta do elemento 3.1.2.0 - Material de Consumo da Atividade 2.035 - SEF, Administração e Controle Fazendário.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Administração Geral - SEF, para dotar as medidas

preconizadas no parágrafo único do art. 16 do Ato nº 3/67 - TCDF.
Brasília, 30 de dezembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 34.114/77
INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à FIRMA OLIVETTI DO BRASIL S.A, a multa de Cr$1.888,06 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e seis centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 797/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização (a) TOMADA DE PREÇOS nº 46/77-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 12 de dezembro de 1977

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA.

PROCESSO Nº: 34.153/77
INTERESSADO: ZOOM-GRAF-K LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma ZOOMGRAF-K LTDA., a multa de Cr$ 2.363,31 (dois mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 949/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 50/77-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 13 de dezembro de 1977.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras
DC-CSM-SEA.

PROCESSO Nº: 34.564/77
INTERESSADO: A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA., a multa de Cr$ 194,34 (cento e noventa e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho

nº 682/77-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº 88/77-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 15 de dezembro de 1977.

TIBACY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 033.623/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO -DC-CSM
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA EM FORNECEDOR INADIMPLENTE

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS:

A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº 718/77-DPC, determinado às fls. 05-v, pelo Senhor Diretor da Divisão de Programação e controle, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o § 1º do art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971:

RESOLVO:

Aplicar à firma INTERLAB - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., a multa de Cr$3.547,20 (três mil, quinhentos, e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e, a seguir, ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 02 de janeiro de 1978.

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 33.623/77
INTERESSADO: INTERLAB - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

À vista das informações constantes de fls 1º, 4º e 4º-Verso do presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo. 103, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14-08-75, DETERMINO o cancelamento da Nota de Empenho nº 718/77 - DPC, emitida a favor da interessada no valor de Cr$ 17.736,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), em virtude de o material ali especificado não ter sido entregue no prazo regulamentar.

PUBLIQUE-SE, à Seção de Controle, para as providências cabíveis, e, a seguir, à Divisão de Compras, para as medidas complementares.

Brasília, 27 de dezembro de 1977

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da D.P.C.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea «a», do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do Processo nº 058.477/77,

RESOLVE:

Designar JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe «C», matrícula nº 11.172, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Símbolo FC-3, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 23.01 a 21.02.78, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1978

FERNENDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea «a», do artigo 21, do Decreto nº 2.951; DE 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar EDMILSON FERREIRA DE FREITAS, Controlador da Arrecadação, Código TAF-302.1, Classe «A», matrícula nº 17142, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Créditos Fiscais, Símbolo FC-2, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 1978 por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 04 de janeiro de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 71 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 111/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 425486/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 24 do Gama, localizada à Entrequadra 06/11 — Setor Oeste, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 72 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 111/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 55876/76-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama, localizado à Entrequadra 13/15 — Setor Sul, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 73 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 111/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 425105/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância 106 Norte, localizado à SQN-106 - Brasília-DF, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 74 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 110/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 430215/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 312 Norte, localizada à Superquadra 312 Norte, Area Especial Brasília-DF, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.
3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.
4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 75 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 425104/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 304 Norte, localizada à SQN-304, Brasília-DF., unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.
3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.
4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 76 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº. 117/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 425488/77-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 26 do Gama, localizada na Entrequadra 06/12 - Setor Sul, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial de acordo com as normas, currículos e planejamentos, aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.
3 Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.
4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 77 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 013388/77-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 06 do Cruzeiro, localizada à HCE-1305/1307, Setor Habitacional Coletiva Econômica, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.
3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.
4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 78 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 425103/77-FEDF,

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 106 Norte, localizada à SQN-106 do Plano Piloto de Brasília-D.F., unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. O estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.
3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.
4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 79 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 107/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 425489/77-FEDF

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Escola Classe 27 do Gama, localizada à Entrequadra 16/18 - Praça 02 - Setor Central, unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.
3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.
4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.
Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

PORTARIA Nº 80 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/05/77-CEDF, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 425106/77-FEDF

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância 304 Norte, localizado à SQN-304-Area Especial de Escolas, Plano Piloto de Brasília-D.F., unidade escolar da Rede Oficial de Ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, entidade que integra a Administração Descentralizada do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. O Estabelecimento deverá ministrar o ensino oficial, de acordo com as normas, currículos e planejamentos aprovados para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

3. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento com base nas normas aprovadas para a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

4. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº. 435326/77-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar NADIR ALABARCE GONAÇAVES, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº. 8155, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, bloqueando o emprego de Técnico de Educação, nesta Fundação, da Equipe do Núcleo de Integração Escola-Empresa, NIE-E, instituída pela Instrução de 20 de novembro de 1975, a partir de 05 de setembro de 1977.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1977.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor-Executivo da Fundação Educacional

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução nº. 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 434597/77-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 25/11/77, que designou ASTROGILDA MARIA DA CUNHA, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "A", inscrição nº. 99.379, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Secretário da Escola Classe 02 do Gama do Complexo Escolar "A" — Gama do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-13.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1977.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução nº. 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista do que consta do Processo nº. 432316/77-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20/09/77, que dispensou JOANA CAETANO DE SOUZA, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 81.740, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Diretor da Escola Classe 17 do Gama do Complexo Escolar "B" Gama do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1977.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Interessado: JÚLIA MARIA NADER DE ANDRADE MELO, Mat. 08.446
Assunto: Concessão de salário família.
Despacho: Concedo, salário família, para o dependente MAURICIO NADER DE ANDRADE MELO, filho, nascido, em 19.10.77, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1.711 de 1952. Pagamento a parte de outubro de 1977.

Interessado: MANOEL SOUTO SOBRINHO, Mat. 14.306
Assunto: Concessão de salário familia.
Despacho: Concedo, salário família, para o dependente HIPÓLITO ZACARIAS SOUTO, nascido, em 21.11.77, nos termos do artigo 138 da Lei 1.711/52. Pagamento a partir de novembro de 1.977

Interessado: EUCLIDES DELFINO DE LIMA, Mat. 12.328.
Assunto: Concessão de salário familia.
Despacho: Concedo, salário família para a dependente ELIZABETH DELFINO DE LIMA, filha, nascida, em 19.11.77, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1.711/52. Pagamento a partir de novembro de 1977.

A transportar.....

Interessado: MANOEL CUSTÓDIO NETO, Mat. 13.078
Assunto: Concessão de salário família.
Despacho: Concedo, salário família, para a dependente ELISANGELA MARTINS CUSTÓDIO, filha, nascida, em 22.08.77, nos termos do artigo 138 da Lei nº 1.711/52. Pagamento a partir de agosto de 1.977

Brasília, 27 de dezembro de 1977

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA

SEÇÃO DE PESSOAL DAG/SVO
SECAO DE PESSOAL

Interessado: BENEDITO DA COSTA FERREIRA, Mat. 16.456
Assunto: Cancelamento de salário família.
Despacho: Concedo, cancelamento de salário família, da dependente MARCIA COSTA FERREIRA, filha, nascida, em 28.09.52, por a mesma não mais viver sob sua dependência economica, cancelamento a partir de 04.11.77.

Interessado: FLORIPES EVANGELISTA DA ROCHA, Mat. 12.308.
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo, cancelamento de salário familia da dependente CICERA DA ROCHA SOUZA, sobrinha nascida, em 25.07.57, por a mesma já ter rendimento próprio, cancelamento a partir de 19.09.77.

Interessado: MARIA MACIEL FIGUEIREDO, Mat. 12.135.
Assunto: Cancelamento de salário família.
Despacho: Concedo, cancelamento de salário família da dependente SANDRA LÚCIA FIGUEIREDO, filha, nascida em 18.03.59, por a mesma ter contraído matrimônio, cancelamento a partir de 27.10.77.

a transportar.....

Brasília, 27 de dezembro de 1.977

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA Seção de Pessoal/DAG/SVO/GDF
CHEFE

Atestado Médico nº : 3148/77 - DSM
Interessado: LUIZ RUFINO DE OLIVEIRA, Mat. 15.391
Assunto: Falta relevada
Despacho: Relevo a falta, no período de 12.12.77 a 13.12.77, nos termos dos artigos 123 da Lei nº 1.711/52.

Atestado Médico nº : 3147/77 - DSM
Interessado: JOSÉ RAMIRO DA ANUNCIAÇÃO, Mat. 15.483
Assunto: Falta relevada
Despacho: Relevo a falta do dia 12.12.77, nos termos do artigo 123 da Lei nº 1.711/52.

Brasília, 28 de dezembro de 1977

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal DAG/SVO/GDF

Atestado nº 3213/77-DSM
Interessado: Luiza de Oliveira Chaves
Mat.: 05.198
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo, no período de 15.12.77 a 25.12.77. nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 3108/77-DSM
Interessado: Grínaura dos Santos Reis
Mat.: 05.764
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo, no período de 05.12.77 a 14.12.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 3155/77-DSM
Interessado: Antonio Francisco do Nascimento
Mat.: 11.869
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo, no período de 12.12.77 a 26.12.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 3206/77-DSM
Interessado: Júlio Vieira Palma
Mat.: 14.717
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo, no período de 19.12.77 a 02.01.78, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 3170/77-DSM
Interessado: Nilson Faria
Mat.: 15.169
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo, no período de 28.11.77 a 31.12.77, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.

Atestado nº 3189/77-DSM
Interessado: Sebastião Alves de Souza
Mat.: 15.885
Assunto: Licença para tratamento de saúde.
Despacho: Concedo, no período de 10.12.77 a 07.02.78, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52.
Brasília, 28 de dezembro de 1977.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA

SEÇÃO DE PESSOAL/DAG/SVO/GDF
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 242 de 28 DE DEZEMBRO DE 1977.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 417.936/77-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado VALDOMIRO XAVIER DE MATOS, Mecânico de Máquinas, Nível EP-09, matrícula nº 92.644, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 27.12.77.

Brasília-DF., 28 de dezembro de 1977

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor-Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 544ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete no Edifício Séde do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco «C» - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos e Jethro Bello Torres, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Ás dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento do seguinte: a) Atas 962ª., 963ª., 964ª. e 965. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos; b) Relatório de Obras do DER - DF relativo ao mês de outubro de 1977, tendo sido distribuido um exemplar a cada Conselheiro; c) Mensagem de Natal e Ano Novo do Sindicato dos Engenheiros de Brasília, com votos de um Natal muito Felis e um Ano Novo repleto de paz e prosperidade - extensivos ao Presidente deste Colegiado, Srs. Conselheiros e funcionários do DER - DF. ORDEM DO DIA:

1) - Processo nº 416336/77 - Interessado: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - Assunto: Contratação do Escritório Técnico J.C. de Figueiredo Ferraz Ltda. para execução de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos de engenharia viária da Via Estrutural, mediante a dispensa de licitação. RELATOR; Conselheiro Armando Pontes. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto nº 3.077, de 03/12/75, combinado com o Art. 3º, Inciso II, alínea «a» e «b», do Decreto nº 1.703, de 31/05/71, acolhendo o parecer e voto verbais do relator e reconhecendo a notória especialização do Escritório Técnico J.C. de Fiqueiredo Ferraz Ltda. como consultora e considerando a urgência e prioridade da obra já conhecidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, conforme despacho de Fls 145, decidiu, por unanimidade, dispensar a licitação e autorizar a contratação do Escritório Técnico J.C. de Figueiredo Ferraz Ltda., para elaboração dos Projetos Técnicos de Engenharia Viária da Via Estrutural, no valor global de Cr$ 2.166.637,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete cruzeiros), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. Tendo em vista as circunstâncias e peculiaridades que envolvem o assunto, principalmente fundamentação da dispensa de licitação no Art. 3º, Inciso II, Alínea «b», combinada com a Alínea «a», o Conselho submete esta Decisão à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 3º, do referido Decreto nº 1.703/71.

2) - Processo nº 417891/77 - Interessado: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - Assunto: Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, regulando a execução dos Serviços de Pavimentação do Acesso ao Parque de Exposição do Torto. - RELATOR: Conselheiro Armando Pontes. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XIII, do Decreto nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do relator, decisiu, por unanimidade, aprovar o Convênio em referência, no valor de Cr$ 2.000.000.00 (dois milhões de cruzeiros), de acordo com a minuta de fls. 02 e 03. ASSUNTOS DIVERSOS:: O Arqtº Armando Pontes, falando em nome deste Colegiado, formulou ao Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, servidores do Conselho e a todos os funcionários do DER - DF os melhores votos de um Feliz Natal e um alegre e próspero Ano Novo. Por proposição do Conselheiro Armando Pontes, O Sr. Presidente determinou o envio de telegrama ao Excelentíssimo Senhor Governador e família com votos de um alegre e felis Natal e um Ano Novo próspero, repleto de realizações. O Sr. Presidente, de acordo com os Srs. Conselheiros, convocou o Conselho para uma Reunião Extraordinária na próxima segunda-feira, 26/12/77, com início às nove horas e antecipou a próxima Reunião Ordinária, para quarta-feira, 28/12/77, com início as dezessete horas. ENCERRAMENTO: As vinte horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na Pròxima Reunião Ordinaria, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE- JOSE ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO - ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: - ARINO OTON DE LIMA, JÚLIO XAVIER RANGEL, ARMANDO PONTES, JETHRO BELLO TORRES, GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 089/77, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe A, matrícula nº 13.278, para substituir o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, no período de 02 a 31 de janeiro de 1978, correspondente às férias da titular.

Publique-se.

Brasília, 28 de dezembro de 1977

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS - 405/06, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS; NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de mil e novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenhairo, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 16535/74, e do outro o Senhor ROMEO ELIAS, brasileiro, solteiro, Jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente instrumento com fulcro no art. 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação, pelo AUTORIZADO, a Título precário, na conformidade do art. 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na SQS 405/06, destinada à instalação de Banca para Vendas de Jornais, Revistas e Similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO obriga-se a manter a Banca a que se refere a Cláusula Anterior com as caracteristicas constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2982 de 19.8.75, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 219,40 (duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos) até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, órgão próprio do DISTRITO FEDERAL, ou no estabelecimento bancário por ele designado.

CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO recolherá a título de caução, a importância de Cr$ 438.80 (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no art. 5º da Lei Nº 4380 de 21.8.64, e acompanharão as alterações que porventura venham a ocorrer na legislação citada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário, obrigando-se assim, o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, nos termos da Cláusula Primeira, tão logo seja interpelado para o fazer.

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2982 de 19.8.75, passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do AUTORIZADO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELO AUTORIZADO (as) ROMEO ELIAS; TESTEMUNHAS (as) NANCY CARVALHO LIMA; FRANCISCO RAMOS CAMELO; VISTO - Em, 26.12.1977 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador-Geral do DF

(DAR. de 09.12.77 - Cr$ 422,40)

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA AV. W/3 SUL - SHIG - Q. 705, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 026765/73, e do outro o Senhor RUBENS BAPTISTA, brasileiro, casado, Jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização entre si celebrado aos 28.11.75, lavrado às fls. 30/31 do Livro nº 23 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão Oficial do Distrito Federal de 24.12.75, com fulcro no art. 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO, firmado entre o Distrito Federal e o AUTORIZADO em 28.11.75, objetivando a ocupação, pelo AUTORIZADO com fundamento no Art. 24 da Lei nº 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na Av. W/3 - SUL, SHIG - Q. 705, destinada a instalação, a título precário, de Banca para venda de Jornais, Revistas e Similares.

CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO obriga-se a manter a banca a que se refere a Cláusula anterior com as caracteristicas constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº 2982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do capítulo V do citado diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal a partir de 13 de dezembro de 1977, taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 219,40 (duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos) até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele designado.

CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr$ 188,80 (cento e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - O valor da taxa de ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis tomando-se por base o disposto na Lei nº 6205, de 29 de abril de 1975, e legislações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal.

CLÁUSULA OITAVA - O regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 2982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a Banca que colocou, tão logo seja interpelado para o fazer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 13.12.77.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do AUTORIZADO; devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito, legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL
PELO AUTORIZADO (as) RUBENS BAPTISTA
TESTEMUNHAS (as): NANCY CARVALHO LIMA
IVAN GOMES RIBEIRO

VISTO Em, 26.12.1977,

JÚLIO CÉSAR SANTOS
1º Subprocurador-Geral do DF.

(DAR, de 09.12.77 - Cr$ 436,80)

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 27.11.74, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR ANTONIO BAJO DOS SANTOS, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA SQS - 406/05, DESTINADA À INSTALAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 16.535/74, e do outro o Senhor ANTONIO BAJO DOS SANTOS, brasileiro, casado, Jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE AUTORIZAÇÃO para Ocupação de Área situada na SQS-406/05, destinada à instalação a título precário, de Banca de Jornais e Revistas, celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor ANTONIO BAJO DOS SANTOS, em 27.11.74, lavrado às fls. 58/59, do Livro nº 20 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão Oficial do Distrito Federal, de 06.08.75. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades recebendo o Distrito Federal, neste ato, plena quitação. CLÁUSULA TERCEIRA — O Senhor ANTONIO BAJO DOS SANTOS, devolve ao Distrito Federal a área mencionada na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pelo Senhor ANTONIO BAJO DOS SANTOS. CLÁUSULA QUINTA — Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Senhor ANTONIO BAJO DOS SANTOS. CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07/ (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.
PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE (as.) ANTONIO BAJO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA; FRANCISCO RAMOS CAMELO, Em, 26.12.1977, JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador-Geral do DF - (DAR, de 254,40)

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretária de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº 006949/75, e do outro, o Senhor GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do CIC nº 086992081-20, residente e domiciliado nesta Capital à SQS - 105, Bl. "H" apt° 606, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendência em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Av. W/3-Norte, em frente a TV-GLOBO, ocorrido no dia 02.10.77, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 20.055,96 (vinte mil, e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos), já acrescidas dos juros legais e a ressarcí-la integralmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte)) Notas Promissorias, sendo a primeira no valor de Cr$ 1.002,95 (hum mil e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos) e as 19 (dezenove) restantes no valor de Cr$ 1.002,79 (hum mil e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de janeiro de 1978 e a última no dia 30 de agosto de 1979.

CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medi ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrem do presente Termo, serão cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA QUARTA - O Senhor GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual fica a Companhia de Eletricidade de Brasília, CEB, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Senhor GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) via datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as): JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE (as): GUILHERME CAVALCANTE DE MELO; TESTEMUNHAS (as): IVAN GOMES RIBEIRO; (as) FRANCISCO CAMELO

VISTO. Em 29.12.1977. JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador-Geral do DF; (DAR, de 29.12.77 - Cr$ 345,60)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A FIRMA LEASING-ASSOCIADA, LOCAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LEVES EM DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSE AFFONSO MONTEIRO, - DE BARROS MENUSIER, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Federais, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Administração, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 029.173/77, e do outro, a firma LEASING-ASSOCIADA, LOCAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, estabelecida em Brasília, no Setor Comercial Sul Edifício Serra Dourada Conjunto 210, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 01912633/000-39, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor VICENTE DE BARROS NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Gerente, portador do CIC nº 076541541-00, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº 62/77-CL-SEA, cujo Edital e Proposta da firma vencedora passam a fazer parte integrante deste contrato como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte : CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, obriga-se a CONTRATADA a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração serviço de transporte de cargas leves entre as diversas unidades que compõem o Governo do Distrito Federal, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 62/77-CL-SEA, - bem como da proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO PRIMEIRO-Os serviços de que trata a presente cláusula serão executados por mensageiros, no mínimo de 7(sete), que possuam o curso primário completo e sejam habilitados para dirigir motocicletas. PARÁGRAFO SEGUNDO -A CONTRATADA obriga-se a cumprir e fazer cumprir por seus encarregados junto ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, o horário normal de expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segundas às sextas-feiras. CLÁUSULA' SEGUNDA-O valor estimativo do presente contrato é de Cr$. 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei' nº 6488 de 06 de dezembro de 1977, correndo à conta da Seguinte dotação Orçamentária-SUBELEMENTO:3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, da Atividade SEA-2.028, Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, conforme Nota de Empenho nº 02/78, no valor de Cr$. 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros), emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração. CLÁUSULA TERCEIRA-A importância mencionada na Cláusula anterior será paga à CONTRATADA pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, mediante a apresentação de fatura, devidamente atestada pelo executor deste contrato, mensalmente, para pagamento até o 10º (décimo) dia subsequente ao da apresentação da fatura. CLÁUSULA QUARTA - A caução depositada pela CONTRATADA, no valor de Cr$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), somente poderá ser levantada' após o integral cumprimento, pela mesma, das obrigações ora assumidas. CLÁUSULA QUINTA - Além dos serviços relacionados em proposta, a CONTRATADA obriga-se a: I)executar os serviços com' eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração; II) apresentar os mensageiros devidamente uniformizados e com identificação pessoal; III) providenciar o recolhimento de todas as motocicletas à garagem, situada no subsolo do Anexo 1 do Palácio do Buriti; IV) providenciar a imediata regularização, todas às vezes que houver falta no efetivo, para manter a quantidade estipulada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração se compromete a: I) fornecer, para a execução dos serviços objeto deste contrato, os veículos devidamente equipados com todos os acessórios e com seguro total dos mesmos, bem como os capacetes para os seus condutores; II) troca de peças e revisões, quando necessários; III) fornecer combustíveis e lubrificantes para as motocicletas. CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas integrantes deste contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA, às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971. CLÁUSULA OITAVA -Operar-se-á de pleno direito a rescisão deste contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital, quando ocorrerem: I) falência' ou dissolução da CONTRATADA; II) transferência no todo ou em parte, das obrigações ora contraídas sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL; II) recusar-se a prestar os serviços objeto deste ajuste; IV) não permitir a fiscalização do órgão interessado na execução dos serviços objeto do presente contrato ; V) não cumprir no todo ou em parte as obrigações ora contraídas. PARÁGRAFO ÚNICO - Ocorrendo rescisão por uma das hipóteses previstas nesta Cláusula a CONTRATADA perderá a caução depositada. CLÁUSULA NONA - Além das penalidades previstas no Edital e no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, poderá ser aplicada a CONTRATADA: a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do - contrato quando deixar de assiná-lo dentro de 05 (cinco) dias - úteis contados da data da convocação; b) multa de 20% (vinte - por cento) sobre o valor do serviço não cumprido, quando a CONTRATADA for responsável pela rescisão do contrato; c) suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, pelo prazo que a autoridade fixar nos casos que o inadimplemento acarretar graves prejuízos a administração; d) Declaração de inidoneidade quando sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa, ou revestida de má-fé, a juízo da Administração. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente contrato poderá também, ser rescindido por mútuo acordo de vontades, bastando que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, - contados de seu término. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Administração, designará um executor para o presente contrato, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira' vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente contrato serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados, mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato terá o prazo de 12 meses, contado a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1978, entrando em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da CONTRATADA. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas - relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral' do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, - que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

PELA CONTRATADA : (as.) _____
VICENTE DE BARROS NOGUEIRA

TESTEMUNHAS : (as.) _____
MARIA APARECIDA XAVIER

(as.) _____
FRANCISCO RODRIGUES MATOS

VISTO

Em, 02/01/77

JULIO CESAR SANTOS
1ºSubprocurador-Geral do Dos.
Distrito Federal

(DAR, de 06.01.78 - Cr$ 1.410,00)

ERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 04 AGOSTO DE 1975, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR ARO DE ABREU ANDRADE; TENDO POR OBJETO A OCUPA- DE ÁREA SITUADA NA QE-02, BANCA "R" — GUARÁ-I, DES- ADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE NAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

os 26 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ ALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domici- nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, confor- delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no esso nº 16.535/74, e do outro o Senhor ALVARO DE ABREU AN- DE, brasileiro, casado, Jornaleiro, residente e domiciliado nesta Ca- , resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: USULA PRIMEIRA — Por este instrumento, fica rescindido o TER- DE AUTORIZAÇÃO para Ocupação de Área situada na QE-02 - Banca - GUARÁ-I, destinada à instalação a título precário, de Banca de Jor- e Revistas, celebarado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor AL- O DE ABREU ANDRADE, em 04 de agosto de 1975, lavrado às fls. 28, do Livro nº 21 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Sub- uradoria-Geral, do Distrito Federal, publicado no órgão Oficial do Dis- Federal, de 17 de setembro de 1975. CLÁUSULA SEGUNDA — A nte rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades recebendo o Distrito Federal, neste ato, plena quitação. CLÁUSULA TERCEIRA — O Senhor ALVARO DE ABREU ANDRADE, devolve ao DISTRITO FEDERAL a área mencionada na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL, declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pelo Senhor ALVARO DE ABREU ANDRADE. CLÁUSULA QUINTA — Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Senhor ALVARO DE ABREU ANDRADE. CLÁUSULA SEXTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente ajuste. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL - PELA PARTE (as.) ALVARO DE ABREU ANDRADE - TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO; e (as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO — VISTO, Em 26.12.1977 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador-Geral do D.F. (DAR, de 26.12.77 - Cr$ 259,20)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

ROMÃO FIRMINO LEAL, funcionário do GDF, matrícula nº 2304, DECLARA para os devidos fins, que perdeu sua carteira funcional expedida pela SEA.

Brasília, 04 de janeiro de 1978

ROMÃO FIRMINO LEAL

(DAR, de 05.01.78 — Cr$ 65,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CGP __ 4ª Delegacia Policial __ Guará __ DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor ALMIRO GERIN DE AMORIM, Delegado Chefe da Quarta Delegacia Policial, sediada entre as QE 15 e QE 26 — Guará II - DF.

FAZ SABER, pelo presente edital, que tendo sido instaurado o processo nº 166/77, em 12/setembro/1977, contra JOSÉ ALBERTO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, natural de Barro-CE, filho de Francisco de Oliveira Freire e de Antonia Bezerra de Araujo, nascido aos 17/setembro/1956, comerciário, portador da CNH nº 0018690-DF, como incurso nas penas do artigo 129, § 6º do CPB, e em obediência à Lei nº 4.611, de 02/abril/1965, e ao parágrafo 1º do artigo 533, do CPP, CITA, pelo presente Edital, o acusado José Alberto de Araújo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Delegacia no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de sua publicação, acompanhado de seu defensor (advogado), a fim de se ver processar até julgamento final, como incurso nas penas do artigo e parágrafo supra citados, e assistir às inquirições da vítima e testemunhas, sob pena de revelia. Eu, Durval Rosa da Cunha, escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1977

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Delegado Chefe
DURVAL ROSA DA CUNHA
Escrivão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 001/78-IDR

CONCURSO: Professores de 1º e 2º Graus Classes "B" e "C" da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizado nos termos do Edital nº 178/77-IDR.
ASSUNTO: Entrega de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita realizada no dia 27.12.77.

LOCAL: Instituto de Desennvolvimento de Recursos Humanos — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 1.
DATA: 09 e 10 de janeiro de 1978
HORÁRIO: Das 8 h 30 min às 11 h 30 min e das 14 h 30 min às 17 h 30 min.

Brasília, 05 de janeiro de 1978

WANDA DE M. ROCHA
P/JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

REFERENTE EDITAL Nº 012/77-CEL/F.Z.D.F.

De acordo com o que dispõe o ítem 4.6 do Edital supracitado, a Comissão Especial de Licitação designada pela Instrução de Serviço "E" nº 34, de 18.11.77, A V I S A aos interessados que todos os participantes da referida licitação foram desclassificados, pelo não cumprimento das exigências estabelecidas.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1977
EDUARDO SILVA FRANÇA
Presidente da C.E.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB
GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SRD-01/78-CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, avisa ue se acha aberta a Tomada de Preços nº TP/SRD-01/78-CAESB, para quisição de Painel de Proteção e Medição destinado à Elevatória de Água ruta do Sistema Rio Descoberto.

O fornecimento objeto desta Tomada de Preços será financiado pelo Gover- o do Distrito Federal-GDF e Banco Nacional da Habitação-BNH.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º ndar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 3, nºs 67/97, na Sala de Reuniões do GSRD, às 10:00 horas do dia 25 de aneiro de 1978.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser btido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr$ 500,00 (quinhen- os cruzeiros).

Brasília-DF., 05 de janeiro de 1978
ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

(Dias 6 e 9)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CAESB

GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SRD-02/78-CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, avisa que se acha aberta a Tomada de Preços nº TP/SRD-02/78-CAESB, para aquisição de Painél de Controle destinado à Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto.

O fornecimento objeto desta Tomada de Preços será financiado pelo Governo do Distrito Federal-GDF e Banco Nacional da Habitação-BNH.
As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, na Sala de Reuniões do GSRD, às 15:00 horas do dia 26 de janeiro de 1978.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros.)

Brasília-DF., 05 de janeiro de 1978
ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

(Dias 6 e 9)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CAESB

GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SRD-03/77-CAESB

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, avisa que se acha aberta a Tomada de Preços nº TP/SRD-03/77-CAESB, para aquisição de Válvulas Anti-Golpe de Ariete, com Registros, Compressores de Ar e seus Acessórios, destinadas ao Reservatório Junto à ETA e Taguatinga Sul do Sistema Rio Descoberto.

O fornecimento objeto desta Tomada de Preços será financiado pelo Governo do Distrito Federal-GDF e Banco Nacional da Habitação-BNH.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, na Sala de Reuniões do GSRD, às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 1978.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de CR$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF., 05 de janeiro de 1978

ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA

Superintendente

(Dias 6 e 9)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

CAESB

GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SRD-03/78 - CAESB

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB, avisa que se acha aberta a Tomada de Preços nº TP/SRD-03/78-CAESB, para aquisição de Estruturas de Concreto Pré-Moldadas Destinadas à Subestação Rebaixadora de Energia da Elevatória de Água Bruta do Sistema Rio Descoberto.

O fornecimento objeto desta Tomada de Preços será financiado pelo Governo do Distrito Federal-GDF e Banco Nacional da Habitação-BNH.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, na Sala de Reuniões do GSRD, às 10:00 horas do dia 27 de janeiro de 1978.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF., 05 de janeiro de 1978

ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA

Superintendente

(Dias 6 e 9)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO Nº 02/78

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL" nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião designada para o dia 31.01.78, examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados :

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 09 - Bloco 790 - Comércio - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	13.187/74	ESCRITÓRIO CONTÁBIL JÚPITER E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Lote 14 - Centro Comercial Setor de Residência Econômica Sul - Plano Piloto.	08.499/75	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB.
Lotes A e B - EQ.715/915 - SEP/Sul - Plano Piloto.	691.453/77	CLÍNICA PACINI DE OFTALMOLOGIA.
Lote 1.520-B - 3a. Avenida Comércio - Tipo Ofício da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	09.902/74	JOANA OLÍMPIA DA SILVA.
Lote 602 - Avenida Central Comércio da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	11.318/76	S.J. CUNHA (FIRMA).
Área Especial nº 01 - Quadra 04 - CS/SOBRADINHO (regularização).	06.531/74	IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA.
Lote 59 - Conjunto "G" - Quadra 03 - SRL - CS/PLANALTINA (regularização).	696.839/77	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS.
Lote 22 - Conjunto C - Quadra 01 - SRL - CS/PLANALTINA (regularização).	688.905/77	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Lote 12 - Conjunto C - Quadra 06 - Residencial - CS/-SOBRADINHO (regularização)	692.480/77	SELVA SILVA RODRIGUES
Lote 1.120-A - 3a. Avenida - Tipo Ofício da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	11.135/74	ADRIANO DE CARVALHO - FIRMA INDIVIDUAL
Lote 575-A - Avenida Central Tipo Ofício da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	01.068/74	MARIA ANA DE JESUS - FIRMA INDIVIDUAL
Lote 03 - Bloco 425 - Avenida Contorno da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	07.299/74	JULIA DA COSTA SANTANA
Lote 35 - Bloco 1.780 - 3a. Avenida Residencial - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	06.577/74	MARIA DO CARMO PEREIRA
Área Especial J - QE-12 - SRIA - Plano Piloto.	06.004/76	DAISE MARIA ROCHA MACHADO (FIRMA)
Lote 1.010 - 3a. Avenida Comércio da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	03.910/74	SOARES & SOARES LTDA.
Lote 03 - Bloco 790 - Comércio Travessa Dom Bosco - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE - (regularização).	14.037/74	CONFECÇÕES JÚNIOR LIMITADA
Lote 12 - Bloco 965 - Avenida Contorno Residencial da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE- (regularização).	08.480/74	BENEDITO ANTONIO BARBOSA
Lote 01 - Bloco 600 - 2a. Avenida Residencial - CS/-NÚCLEO BANDEIRANTE (regularização).	14.673/74	MARIA LAMOUNIER

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 24.01.78.

Brasília, 30 de dezembro de 1.977.

NILO DUTRA D'AMORIM
Diretor Superintendente-Respondendo